

TEXTO INTEGRAL

AVISO 124/2021

AVISO TJ nº 124/ 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos senhores servidores efetivos ativos e inativos, exclusivamente comissionados e requisitados que ainda não informaram o nº do CPF do(s) dependente(s) cadastrado(s) em seus assentamentos funcionais, que deverão providenciar a regularização do referido registro no Portal de Magistrados e Servidores até o dia 05 de novembro de 2021, complementando qualquer outra lacuna eventualmente existente nos dados do(s) dependente(s) na mesma oportunidade.

A atualização cadastral ora solicitada se faz necessária para fins de atendimento ao eSocial.

Decorrido o prazo, persistindo a falta da informação, o dependente será excluído dos registros funcionais do servidor.

O cadastro de dependentes está disponível através do acesso à Internet/Intranet, Página principal > Serviços > Sistemas > Portal de magistrados e servidores > Dados Pessoais > Consulta Pessoal > Dependentes, com o uso de login e senha do usuário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021.

Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.